



PORTARIA Nº 015/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA SUAS ATRIBUIÇÕES E SEUS MEMBROS.

O **Presidente do Grêmio Náutico União (GNU)**, no uso de suas atribuições estatutárias, e em consonância com o Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – IN nº 02-C, de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Contratação**, como órgão colegiado especial e transitório do Grêmio Náutico União (GNU), para conduzir os aspectos operacionais dos Procedimentos de Contratação necessários à aquisição dos equipamentos e materiais esportivos, no âmbito do TERMO DE EXECUÇÃO Nº 44/2021, firmado nos termos do Ato Convocatório nº 09/2020 – Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

Art. 2º Designar como **membros titulares** da Comissão de Contratação os seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro:

- I. Silvio Moises da Silveira**, CPF nº 675.277.360-20 (Presidente);
- II. Joel Prates Pedroso**, CPF nº 340.031.000-00; e
- III. Luciana Miotto de Oliveira**, CPF nº 638.108.910-53

Art. 3º Designar como **membros suplentes**, a serem convocados pelo Presidente da Comissão de Contratação em caso de impedimento de algum de seus membros titulares, os seguintes colaboradores:

- I. Éder Teixeira Mariano**, CPF nº 810.231.970-49;
- II. Vinícius Gomes Henke**, CPF nº 002.497.070-04; e
- III. Alexandre Gonçalves de Oliveira**, CPF nº 491.632.990-20

Art. 4º Designar como membro integrante da Comissão de Contratação, na função de **Pregoeiro**, para conduzir as sessões de pregão eletrônico, o Sr. **CLAITON CENTENO HANEL**, especialmente contratado para tal fim.

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santós, 451
CEP: 90670-150



Art. 5º Atribuir à Comissão de Contratação competência para:

- I. Deflagrar e conduzir os aspectos operacionais dos procedimentos de contratação visando a execução do objeto do TERMO DE EXECUÇÃO Nº 44/2021, firmado nos termos do Ato Convocatório nº 09/2020 – Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC);
- II. Responder impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos em primeira instância;
- III. Receber, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação relativos aos procedimentos de contratação;
- IV. Reduzir a termo todas as sessões realizadas, por meio de Ata assinada pelo Presidente da Comissão e Pregoeiro;
- V. Decidir sobre a classificação e/ou desclassificação das propostas de preços e sobre a habilitação e/ou inabilitação dos licitantes, de forma fundamentada;
- VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII. Adjudicar o objeto do certame, quando não houver recurso;
- VIII. Encaminhar os processos devidamente instruídos à autoridade competente e propor a sua homologação;
- IX. Prezar para que todos os atos relativos aos procedimentos de aquisição atendam às obrigações assumidas pelo Grêmio Náutico União (GNU) perante o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), no âmbito do TERMO DE EXECUÇÃO Nº 44/2021, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações – IN CBC nº 02-C, de 10 de dezembro de 2020, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, eficiência e economicidade.

Art. 6º Indicar a plataforma **Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações** para a realização dos pregões eletrônicos destinados à aquisição dos equipamentos e materiais esportivos objeto do TERMO DE EXECUÇÃO Nº 44/2021.

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

Art. 7º O mandato da Comissão de Contratação acompanhará a vigência do TERMO DE EXECUÇÃO Nº 44/2021, que se encerra em 30 de junho de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo José Kolberg Bing
Presidente

Molhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150